



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.532, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre conversão em pecúnia de licença-prêmio da servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto no Processo Administrativo nº 2022.02.0035, **RESOLVE:**

Art. 1º Converter em pecúnia 65 (sessenta e cinco) dias de licença-prêmio da servidora Patrícia Ferreira Soares Mendes, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo I e designada para o cargo de provimento em comissão de Ouvidora, nos termos dos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar n.º 05, de 1991, redação dada pela Lei Complementar n.º 54, de 2007, referente ao período aquisitivo de 01/03/1991 a 28/02/2001 de efetivo exercício público municipal.

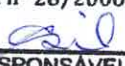
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 12 de janeiro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12.01.2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 12.01.2023
Conforme o art. 105 da LOMF, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL